

## **SARGENTO VALMIR DIONIZIO**

### **REQUER AO PODER EXECUTIVO COM RELAÇÃO AO CINEMA MUNICIPAL “BENEDITO FERREIRA DE PAULA-PIRACAIA”**

**Considerando** que foi elaborada uma Emenda no Orçamento Municipal, que está sendo votada nesta Casa de Leis, destinando recursos para a aquisição de um equipamento de projeção digital para o Cinema Municipal;

**Considerando** que chegou ao nosso conhecimento através da imprensa que no próximo ano, segundo o Diretor Executivo da Fundação Assisense de Cultura, Paulo Ogeda, os filmes estarão disponíveis somente na versão digital;

**Requeiro** à mesa, ouvido o plenário e atendidas às formalidades regimentais seja oficiado ao Senhor Sr. Ricardo Pinheiro Santana, D.D. Prefeito Municipal de Assis/SP, solicitando que vossa excelência, preste a esta casa de leis, as seguintes informações:

- a) – Em caso da Emenda apresentada ao Projeto de Orçamento ser vetada, existe a possibilidade de firmar uma parceria público-privada, nos termos da Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2.004, que institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública, visando a aquisição do projetor digital para o Cinema Municipal? Se negativo, justificar.
- b) - No caso da impossibilidade da parceria público-privada, existe a possibilidade de aplicação da Lei Federal nº 8.313, de 23 de dezembro de 1.991 (Rouanet), que institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac)?

**SALA DAS SESSÕES**, em 01 de dezembro de 2014.

**SARGENTO VALMIR DIONIZIO**

Vereador – PSC

O ser humano em primeiro lugar.